



Campus de Gualtar  
4710-057 Braga – Portugal  
Telf. + 351 253 601 800  
Fax + 351 253 601 809  
edpedagogico@direito.uminho.pt

**Universidade do Minho**  
Escola de Direito  
Conselho Pedagógico

**CIRCULAR ED-CP-1/2018, de 6 de fevereiro**  
**ANTECIPAÇÃO DE ÉPOCA PARA CONCLUSÃO DE CICLO DE ESTUDOS**

Na reunião do Conselho Pedagógico da Escola de Direito, realizada no passado dia 6 de fevereiro de 2018, foi aprovada uma orientação no sentido de se permitir aos alunos inscritos para conclusão de ciclo de estudos, em 20 ECTS, ou menos, a antecipação de época.

Para dar cumprimento a esta deliberação determina-se o seguinte:

- 1.** Os alunos interessados que preencham os requisitos (fazendo prova documental de estarem inscritos no último ano da Licenciatura ou no ano curricular de outro ciclo de estudos e em 20 ECTS ou menos) devem dirigir requerimento à Presidente do Conselho Pedagógico, por correio eletrónico, para o endereço [edpedagogico@direito.uminho.pt](mailto:edpedagogico@direito.uminho.pt), com a identificação das UC a que se pretende a antecipação de época.
- 2.** A Presidente do Conselho Pedagógico dará conhecimento aos coordenadores das UC em causa do pedido formulado, tendo estes 10 dias úteis para apreciarem a sua viabilidade em face das metodologias de avaliação praticadas e indicarem quais as condições a cumprir pelo aluno para se submeter à avaliação antecipada.
- 3.** O referido pedido de antecipação de época pode ser apresentado a todo o tempo, mas sempre com a antecedência mínima de 20 dias úteis sobre o momento em que tenha lugar o início da época (janeiro/fevereiro, junho/julho) em que se pretenda que a avaliação ocorra efetivamente.
- 4.** Os Coordenadores de UC, caso concordem em permitir a antecipação de época, terão de solicitar aos Serviços Académicos a emissão de pauta antecipada para o lançamento das classificações, não devendo estas ser divulgadas ao aluno sem que essa emissão seja acautelada.

**A Presidente do Conselho Pedagógico**

---

Prof.ª Doutora Cristina Dias